



Gov. do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Executiva

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55, situada na Rua México, nº 128 – Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20031-142, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Subsecretário Executivo Sr. LEONARDO FERREIRA, portador da Identidade nº 113892517, emitida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 055.727.567-92,, e a empresa RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, situada na Avenida Washington Luiz, nº 252, Bairro: Centro, Cidade Niterói/RJ, Cep: 24030-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.090.575/0001-03, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY, cédula de identidade nº 3.672.701 expedida pelo IFP, e inscrito no CPF, sob o nº 414.037.467-53, resolvem celebrar o NONO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA A SUPRESSÃO DO OBJETO AO CONTRATO Nº 069/2016, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, b, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa (id. 26321301) contida no processo administrativo nº. E-08/001/11465/2013, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)

Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa, em razão da supressão do Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária - IEDS, a contar de 12/12/2021, do Contrato nº 069/2016, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta diária, transporte, tratamento e disposição final de resíduos para melhor adequação às finalidades de interesse público, conforme justificativa da Superintendência de Serviços Gerais e Infraestrutura (id. 26321301), com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total:

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO Nº 069/2016																
HOSPITAL	GRUPO A/E	VALOR	VALOR TOTAL	GRUPO B	VALOR	VALOR TOTAL	GRUPO D	VALOR	VALOR TOTAL	INFECTANTE	VALOR	VALOR TOTAL	LAMPADAS	VALOR	VALOR TOT	
IETAP	50.000	0,15	7.500,00	300	3,21	963,00	150.000	0,05	7.500,00	0	0	0,00	60	2,02	121,20	
IASERJ NITERÓI	500	0,15	75,00	0	3,21	0,00	10.000	0,05	500,00	0	0	0,00	20	2,02	40,40	
HETB	0	0,15	0,00	0	3,21	0,00	13.000	0,05	650,00	0	0	0,00	20	2,02	40,40	
HETM	15.000	0,15	2.250,00	0	3,21	0,00	250.000	0,05	12.500,00	0	0	0,00	50	2,02	101,00	
HRGAF	15.000	0,15	2.250,00	250	3,21	802,50	45.000	0,05	2.250,00	0	0	0,00	20	2,02	40,40	
IEDS	15.000	0,15	2.250,00	0	3,21	0,00	150.000	0,05	7.500,00	0	0	0,00	30	2,02	60,60	
HESM	20.000	0,15	3.000,00	200	3,21	642,00	150.000	0,05	7.500,00	0	0	0,00	15	2,02	30,30	

VALOR DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2016 VIGÊNCIA 12/12/2021 A 11/12/2022																
HOSPITAL	GRUPO A/E	VALOR	VALOR TOTAL	GRUPO B	VALOR	VALOR TOTAL	GRUPO D	VALOR	VALOR TOTAL	INFECTANTE	VALOR	VALOR TOTAL	LAMPADAS	VALOR	VAL	
IASERJ NITERÓI	500	0,15	75,00	0	3,21	0,00	10.000	0,05	500,00	0	0	0,00	20	2,02	40,40	
PAM CAVALCANTE	2.000	0,15	300,00	0	3,21	0,00	7.404	0,05	370,20	0	0	0,00	10	2,02	20,20	
HETM	15.000	0,15	2.250,00	0	3,21	0,00	250.000	0,05	12.500,00	0	0	0,00	50	2,02	101,00	
HRGAF	15.000	0,15	2.250,00	250	3,21	802,50	45.000	0,05	2.250,00	0	0	0,00	20	2,02	40,40	
IEDS	15.000	0,15	2.250,00	0	3,21	0,00	150.000	0,05	7.500,00	0	0	0,00	30	2,02	60,60	
HEER	38.000	0,15	5.700,00	250	3,21	802,50	140.000	0,05	7.000,00	0	0	0,00	20	2,02	40,40	
PAM COELHO NETO	3.000	0,15	450,00	0	3,21	0,00	8.000	0,05	400,00	0	0	0,00	10	2,02	20,20	
IASERJ MARACANA	8.000	0,15	1.200,00	100	3,21	321,00	35.000	0,05	1.750,00	0	0	0,00	20	2,02	40,40	
RIO FARMES	0	0,15	0,00	0	3,21	0,00	35.000	0,05	1.750,00	0	0	0,00	10	2,02	20,20	
CENTRA RIO	240	0,15	36,00	0	3,21	0,00	8.000	0,05	400,00	0	0	0,00	5	2,02	10,10	
ALMIR DUTTON (ROCHINHA)	2.500	0,15	375,00	0	3,21	0,00	8.000	0,05	400,00	0	0	0,00	9	2,02	18,18	
TOTAL																

VALOR DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2016 – APÓS A SUPRESSÃO DO IEDS À CONTAR DE 12/12/2021																
HOSPITAL	GRUPO A/E	VALOR	VALOR TOTAL	GRUPO B	VALOR	VALOR TOTAL	GRUPO D	VALOR	VALOR TOTAL	INFECTANTE	VALOR	VALOR TOTAL	LAMPADAS	VALOR	VAL	
IASERJ NITERÓI	500	0,15	75,00	0	3,21	0,00	10.000	0,05	500,00	0	0	0,00	20	2,02	2,02	
PAM CAVALCANTE	2.000	0,15	300,00	0	3,21	0,00	7.404	0,05	370,20	0	0	0,00	10	2,02	2,02	
HETM	15.000	0,15	2.250,00	0	3,21	0,00	250.000	0,05	12.500,00	0	0	0,00	50	2,02	2,02	
HRGAF	15.000	0,15	2.250,00	250	3,21	802,50	45.000	0,05	2.250,00	0	0	0,00	20	2,02	2,02	
IEDS			0,00	0	3,21	0,00		0,05	0,00	0	0	0,00			2,02	
HEER	38.000	0,15	5.700,00	250	3,21	802,50	140.000	0,05	7.000,00	0	0	0,00	20	2,02	2,02	
PAM COELHO NETO	3.000	0,15	450,00	0	3,21	0,00	8.000	0,05	400,00	0	0	0,00	10	2,02	2,02	
IASERJ MARACANA	8.000	0,15	1.200,00	100	3,21	321,00	35.000	0,05	1.750,00	0	0	0,00	20	2,02	2,02	
RIO FARMES	0	0,15	0,00	0	3,21	0,00	35.000	0,05	1.750,00	0	0	0,00	10	2,02	2,02	
CENTRA RIO	240	0,15	36,00	0	3,21	0,00	8.000	0,05	400,00	0	0	0,00	5	2,02	2,02	
ALMIR DUTTON (ROCHINHA)	2.500	0,15	375,00	0	3,21	0,00	8.000	0,05	400,00	0	0	0,00	9	2,02	2,02	
TOTAL																

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO	RS 702.801,60
VALOR TOTAL A SER SUPRIMIDO (IEDS) À CONTAR DE 12/12/2021	RS 117.727,20
VALOR TOTAL APÓS A SUPRESSÃO	RS 506.804,16
VALOR MENSAL APÓS A SUPRESSÃO	RS 42.233,68
PERCENTUAL DA SUPRESSÃO DO 8º TERAD	16,75112863 %

TOTAL DAS SUPRESSÕES CONTRATO	2º TERMO ADITIVO	4,02
	3º TERMO ADITIVO	1,67
	9º TERMO ADITIVO	16,75
	TOTAL	22,44

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará no decréscimo do objeto contratual, no percentual de 16,75% (dezesseis inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PAGAMENTO)

A supressão do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total de R\$ 506.804,16 (quinhentos e seis mil oitocentos e quatro reais e dezesseis centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 42.233,68 (quarenta e dois mil duzentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA (DO VALOR DO CONTRATO)

Em razão da supressão do objeto firmada neste Termo Aditivo, correspondente a R\$ 117.727,20 (cento e dezesseis mil setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos), totaliza o contrato o valor de R\$ R\$ 506.804,16 (quinhentos e seis mil oitocentos e quatro reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA QUARTA (RATIFICAÇÃO)

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA (PUBLICAÇÃO E CONTROLE)

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

LEONARDO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE

CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY
RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Rio de Janeiro, 09 setembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Ventin Zagury, Usuário Externo**, em 20/09/2022, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira de Santana, Subsecretário**, em 28/09/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **39327534** e o código CRC **AB58565A**.

Referência: Processo nº E-08/001/11465/2013

SEI nº 39327534

Rua México, 128, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-142
Telefone: - www.saude.rj.gov.br

zentes e nove reais e sessenta e oito centavos). Desse valor contabiliza-se o acréscimo na parcela de custeio mensal de R\$ 3.226.369,57 (três milhões, duzentos e vinte e seis mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), totalizando o valor da parcela mensal, a partir de novembro de 2022, de R\$ 13.945.195,01 (treze milhões, novecentos e quarenta e cinco mil cento e noventa e cinco reais e um centavo), mais R\$ 9.679.108,71 (nove milhões e seiscentos e setenta e nove mil e cento e oito reais e setenta e um centavos) relativo à parcela única da repactuação de 02 de julho/2022 a 02 de outubro/2022 e R\$ 2.693.030,91 (dois milhões, seiscentos e noventa e três mil trinta reais e noventa e um centavos) referente à parcela de investimento.

FUNDAMENTO DO ATO: Lei Estadual nº 6.043 de 2011 e Decreto Estadual nº 43.261/2011 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022.
PROCESSO Nº SEI-080001/006784/2021.

Id: 2428956

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2016.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVÁRIAS LTDA.

OBJETO: Alteração quantitativa de 16,75 % (dezesseis inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, em razão da supressão do Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária - IEDS, a contar de 12/12/2021, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta diária, transporte, tratamento e disposição final de resíduos para melhor adequação às finalidades de interesse público, conforme justificativa da Superintendência de Serviços Gerais e Infraestrutura.

VIGÊNCIA: A partir de 12/12/2021.
VALOR DO TERMO ADITIVO: 117.727,20 (cento e dezessete mil setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, alínea b da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022.
PROCESSO Nº SEI-E-08/001/11465/2013.

Id: 2429305

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES torna público o resultado do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 388/2022, Processo nº SEI-080017/00595/2020, destinado ao registro de preços para a aquisição de medicamentos (ROFLUMILASTE 500 MCG E OUTROS), para atender à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou **FRACASSADA**.

Id: 2429300

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES torna público o resultado do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 424/2022, Processo nº SEI-080017/005919/2021, destinado ao registro de preços para a aquisição de medicamentos (ELTROMBOPAG OLAMINA 50 MG COM PRIMÍDO REVESTIDO), para atender à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou **FRACASSADA**.

Id: 2429301

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES torna público o resultado do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 425/2022, Processo nº SEI-E-08/001/3791/2016, destinado ao registro de preços para a aquisição de insumo nutricional (NEO SPOON), para atender à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou **FRACASSADA**.

Id: 2429302

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 427/2022, Processo SEI-080001/001907/2020, destinado ao registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (POLIVINIL PIRROLIDONA IO-D SOLUÇÃO ALCOOLICA 10% (1% IOO ATIVO) ALMOTOLIA - 100 ML e OUTROS) PARA ATENDER À COORDENAÇÃO DE MEDICAMENTOS, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou **FRACASSADA**.

Id: 2429303

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 411/2022. PREGÃO ELETRÔNICO nº 193/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa TEC-INFORMATION SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecer solução tecnológica envolvendo sistema de tecnologia da informação, gerenciamento, comunicação e geolocalização para a perfeita operacionalização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Capital Rio - unidade sob gestão desta Fundação Saúde, conforme descrito no Anexo 01 - Termo de Referência 22376975 e da Proposta SEI nº 40182409. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato no DOERJ. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.989.654,69 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2022NE06520. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2022. **Parcer** 222/2022 (doc. SEI 16348289) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI 40225773). **PROCESSO Nº SEI-080007/008105/2020.**

Id: 2429072

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

ção das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2145 (SEI-37492967). **VALOR TOTAL:** R\$ 7.146,80 (sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/009626/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1867/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa NEUROPHOTO EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação ventiladores pulmonares e monitores de multiparâmetro, para UPA 24h Botafogo, no período de 01/08/2022 a 31/08/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2471 (SEI-39301558). **VALOR TOTAL:** R\$ 4.010,00 (quatro mil, dez reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/011980/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1750/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ABC REFRIGERACAO EIRELI. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de refrigeração, para UPA 24h Mesquita, Nova Iguaçu I, Nova Iguaçu II, no período de 11/07/2022 a 31/07/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2318 (SEI-38315156). **VALOR TOTAL:** R\$ 71.636,95 (setenta e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/011060/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1744/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa FORCA AMBIENTAL LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de remoção, transporte e destinação de final de resíduos, para o aterro sanitário licenciado, referente à primeira medição para UPA 24h Jacarepaguá e Tijuca, no período de 01/07/2022 a 31/07/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2293 (SEI-38203637). **VALOR TOTAL:** R\$ 13.173,60 (treze mil, cento e setenta e três reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/011179/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1789/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa FORCA AMBIENTAL LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de remoção, transporte e destinação final de resíduos, para aterro sanitário licenciado, para UPA 24h Botafogo, no período de 01/07/2022 a 31/07/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2373 (SEI-38780727). **VALOR TOTAL:** R\$ 9.441,60 (nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/011183/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1830/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa FORCA AMBIENTAL LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de remoção, transporte e destinação final de resíduos, para UPA 24h Copacabana, no período de 01/07/2022 a 31/07/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2423 (SEI-39054855). **VALOR TOTAL:** R\$ 5.844,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/011708/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2049/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BIOMED DE CAMPOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de lavanderia, para UPA 24h Campos dos Goytacazes, no período de 01/08/2022 a 31/08/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2731 (SEI-40034988). **VALOR TOTAL:** R\$ 12.564,00 (doze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/013208/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2047/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ANDRADE E RAPHAEL ALVES SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de mão de obra de limpeza, higienização e fornecimento de insumos, para UPA 24h Queimados, no período de 01/08/2022 a 09/08/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2711 (SEI-39988391). **VALOR TOTAL:** R\$ 9.145,00 (nove mil, cento e quarenta e cinco reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/013306/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1634/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RM RESGATE E REMOÇÃO EIRELI. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de ambulância tipo D, com motorista 24h, para UPA 24h Bangu, Ricardo de Albuquerque e Realengo, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2191 (SEI-37660226). **VALOR TOTAL:** R\$ 87.900,00 (oitenta e sete mil e novecentos reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/009181/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1646/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RM RESGATE E REMOÇÃO EIRELI. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de ambulância, para UPA 24h Marechal Hermes, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2137 (SEI-37481405). **VALOR TOTAL:** R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/010463/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2022.

Id: 2429217

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2033/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MLX COMERCIO DE GASES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de central de ar comprimido e central de ar a vácuo, com fornecimento de gases medicinais, para UPA 24h Tijuca, Campo Grande II, Ilabour, SEAP Santa Cruz e Campo Grande I, no período de 01/07/2022 a 31/07/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2691 (SEI-39980873). **VALOR TOTAL:** R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2022. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo nº SEI-080007/010283/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2072/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PSMED - PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DA SAUDE LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para UPA 24h Ilha do Governador e Realengo, no período de 01/09/2022 a 15/09/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2757 (SEI-39980873). **VALOR TOTAL:** R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/010283/2022.

PHOTO EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de 4 (quatro) ventiladores pulmonares e 7 (sete) monitores de multiparâmetro, para UPA 24h Botafogo, Copacabana e Tijuca, no período de 01/07/2022 a 31/07/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2280 (SEI-38132140). **VALOR TOTAL:** R\$ 10.270,00 (dez mil duzentos e setenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2022. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo nº SEI-080007/010477/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2000/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa TOP BEST TECNOLOGIA - SERVIÇOS E COMERCIO LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviço de locação de equipamento de digitalização de imagens radiográficas, para UPA 24h Maré, no período de julho de 2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2646 (SEI-39839502). **VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil e oitocentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2022. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo nº SEI-080007/011513/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2043/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RM SCAN SERVIÇOS MEDICOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de radiologia, para UPA 24h Maré, no período de 01/08/2022 a 31/08/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2704 (SEI-39946320). **VALOR TOTAL:** R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2022. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo nº SEI-080007/012880/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2081/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa TENO-RS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços contínuos de manutenção predial, preventiva e corretiva, para UPA 24h Queimados, no período de 15/08/2022 a 31/08/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2766 (SEI-40161203). **VALOR TOTAL:** R\$ 103.237,65 (cento e três mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2022. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo nº SEI-080007/013454/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1944/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa POLI-CLINICA ULTRAIMAGEM LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela realização de exames laboratoriais, com fornecimento de recursos humanos e tecnológicos, para UPA 24h Ricardo de Albuquerque, no período de 01/05/2022 a 31/05/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2581 (SEI-39864269). **VALOR TOTAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2022. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo nº SEI-080007/006777/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1946/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa NEUROPHOTO EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de ventiladores pulmonares e monitores de multiparâmetro, para UPA 24h Copacabana, no período de 01/08/2022 a 31/08/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2564 (SEI-39576603). **VALOR TOTAL:** R\$ 3.130,00 (três mil cento e trinta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2022. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo nº SEI-080007/012541/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2019/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa NEUROPHOTO EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de (01) um ventilador pulmonar e (03) três monitores multiparâmetros, para UPA 24h Tijuca, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2729 (SEI-40032524). **VALOR TOTAL:** R\$ 3.130,00 (três mil cento e trinta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2022. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo nº SEI-080007/009883/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1591/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa FORCA AMBIENTAL LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de remoção, transporte e destinação final de resíduos, para aterro sanitário licenciado, para UPA 24h Botafogo e SEAP, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2122 (SEI-37421135). **VALOR TOTAL:** R\$ 15.672,00 (quinze mil seiscentos e setenta e dois reais). **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2022. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo nº SEI-080007/009631/2022.

Id: 2429074

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 133/2022-A. PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS (COMPRESSA GAZE e CANULA TRAQUEOSTOMIA) - Itens: 1 e 4, para atender as demandas das unidades sob gestão desta FSE/RJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 117.946,50 (cento e dezessete mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. **Parcer** 235/2022 (Doc. 28257887) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 39963982). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/010197/2021. DATA DA ASSINATURA:** 27/09/2022.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 133/2022-B. PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa DENT SERV COMERCIO E SERVIÇOS CORRELATOS DE SAUDE LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS (LUVAS PROCEDIMENTO DESCARTAVEL) - Item: 2. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 4.180,00 (quatro mil e oitenta e oito reais). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. **Parcer** 235/2022 (Doc. 28257887) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 39963982). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/010197/2021. DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2022.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 133/2022-C. PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS (LUVAS PROCEDIMENTO DESCARTAVEL).